



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EDITAL nº 169/12, de 17 de julho de 2012.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital nº 104/12, de 13/04/2012 e homologado pelo Edital nº 138/12, de 17/05/2012;

Art. 1º - FICA CONVOCADA, a candidata aprovada e classificada para o cargo abaixo, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h**, para **agendamento do exame médico admissional** e demais formalidades legais, conforme previsto no item 9 e subitens, do Edital de Abertura.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	CLASS.	C.P.F.	R.G.
LUCIANI APARECIDA ARDUIM	40	035.384.159-51	56915303

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 05 dias úteis, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - A admissão dos candidatos considerados aptos no exame médico, ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data da publicação oficial deste, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

Art. 4º - O não atendimento dos respectivos prazos estabelecidos, tanto para comparecer, quanto para assumir a vaga, terá o nome eliminado da lista de classificação. Por ocasião do atendimento da convocação, o(a) candidato(a) que não atender a qualquer das condições exigidas, será desclassificado(a), não cabendo recursos, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da referida lista, conforme previsto nos subitens 9.2, 10.2 e 10.3, do Edital de Abertura.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de julho de 2012.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito